

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

COUTO MAGALHÃES, SEXTA, 05 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 987

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000

Couto Magalhães-TO

**Júlio César Ramos Brasil**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **98720251019**

## SUMÁRIO

### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 181, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025. **1**

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2021 **1**

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº. 181, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de responsável pela Ouvidoria da Mulher e a implantação da Ouvidoria da Mulher no âmbito do Município de Couto Magalhães/TO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer as políticas públicas voltadas à equidade de gênero, proteção e valorização da mulher;

**CONSIDERANDO** a importância da criação da Ouvidoria da Mulher, com a finalidade de atuar como um canal de escuta, acolhimento e encaminhamento de demandas relativas à mulher, recebimento de denúncias, sugestões e reclamações relativas à violação dos direitos das mulheres, assegurando atendimento humanizado;

**CONSIDERANDO** que a Ouvidoria manterá sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como sobre sua fonte, assegurando a proteção dos denunciantes, quanto requer o caso ou assim for solicitado.

**CONSIDERANDO** que a Ouvidoria manterá, o serviço telefônico,

destinado a receber as denúncias e reclamações, garantindo o sigilo da fonte de informações.

**CONSIDERANDO** que a ouvidoria da mulher, ficará vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e que também ligada à Ouvidoria - Geral do Município.

**CONSIDERANDO** o compromisso da Administração Pública Municipal com a transparência, acessibilidade e humanização dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica implantada, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Ouvidoria da Mulher do Município de Couto Magalhães/TO, com a finalidade de atuar como canal de escuta, acolhimento, recebimento de denúncias, sugestões e reclamações relativas à violação dos direitos das mulheres, assegurando atendimento humanizado.

Art. 2º Fica designada a Sra. **Wellen Lopes Nascimento**, Assistente Social e Chefe do Departamento de Políticas Públicas de Proteção à Mulher, matrícula nº**3396**, para responder pela Ouvidoria da Mulher da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Couto Magalhães/TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de setembro de 2025.

**Júlio César Ramos Brasil**

Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2021

PROCESSO Nº 05/2021

CONTRATO Nº 02/2021

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

CONTRATADO: R. C. FERREIRA EIRELI, CNPJ n.º 34.112.269/0001-81.

**OBJETO:** O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, de comum acordo entre as partes, pelo período de mais 12 (doze) meses, perfazendo um total

de 60 (sessenta) meses, findando sua vigência em 06/09/2026.

**RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas naquilo em que não foi alterado em razão do aditivo ora celebrado.

**DATA:** Couto Magalhães/TO, 05 de setembro de 2025.

**BASE LEGAL:** O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado à Tomada de Preços nº 01/2021.

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COUTO  
MAGALHÃES - TO**

Página Oficial: [www.coutomagalhaes.to.gov.br](http://www.coutomagalhaes.to.gov.br)

**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Suyane Pires

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



712141154980032922039990